



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 32.918 pág. 26
de: 03 / 11 / 14
Caderno: P. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 288/2014	
INTERESSADO:	Cleide Furtado Guimarães
ASSUNTO:	Indeferimento do pedido de passagens aéreas e diárias, em favor da requerente a fim de possibilitá-la participar da Cerimônia de entrega da Premiação Regional do Prêmio Finep de Inovação 2014, no dia 5 de novembro de 2014 no Rio de Janeiro/RJ.
PROCESSO:	2723/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta s/n, datada de 27/10/2014, por meio do qual a Consultora de Mercado e Gestão, Cleide Furtado Guimarães, solicitou a concessão de passagens aéreas e diárias, para fins de participação na Cerimônia de entrega da Premiação Regional do Prêmio Finep de Inovação 2014, no dia 5 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ;

b) que a requerente justifica seu pedido ao fato de ser jurada do referido Prêmio há cerca de 4 anos e haver participado do julgamento dos inscritos no referido Prêmio nas categorias regionais de Institutos de Ciência e Tecnologia, ICTs, Micro e Pequenas Empresas, Tecnologia Social e Inventor Inovador da Região Norte e, ainda, pelo fato de prestar serviço de consultoria para Estado do Amazonas;

c) que, apesar de este colegiado reconhecer a importância da participação da requerente no referido evento, o pleito é extemporâneo e não há tempo hábil para percorrer, legalmente, os trâmites administrativos e nem para realizar os procedimentos essenciais à operacionalização desta ação, por isso, a FAPEAM fica impossibilitada de atender a solicitação,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pela consultora **Cleide Furtado Guimarães**, referente à concessão de passagem aérea e diárias, a fim de possibilitar sua participação na Cerimônia de entrega da Premiação Regional do Prêmio Finep de Inovação 2014, que será realizado no dia 5 de novembro de 2014, uma vez que a FAPEAM fica impossibilitada de atender o pleito, dada sua extemporaneidade.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de outubro de 2014.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Michele Brito de Oliveira
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira